
***Sanema -
Saneamento de
Maceió Ltda.***

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2020
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas
Sanema - Saneamento de Maceió Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sanema - Saneamento de Maceió Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sanema - Saneamento de Maceió Ltda. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Sanema - Saneamento de Maceió Ltda.

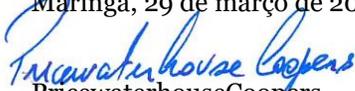
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá, 29 de março de 2021


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Adriano Machado
Contador CRC 1PR642584/O-7

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Balço patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Notas	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2020	2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	6.337	20.777	Fornecedores	6	5.415	1.583
Duplicatas a receber		8	4	Empréstimos e financiamentos	7	631	29
Ativo financeiro	5	7.280	-	Pessoal e encargos a pagar	8	98	72
Adiantamentos	4	111	205	Encargos tributários a pagar	9	1.160	197
				Impostos e contribuições parcelados	10	308	105
Créditos tributários		28	-	Partes relacionadas	11	177	-
Outros ativos circulantes		146	57	Total do circulante		7.789	1.986
Total do circulante		13.910	21.043				
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
				Empréstimos e financiamentos	7	24.901	2.178
Ativo financeiro	5	119.034	46.606	Impostos e contribuições parcelados	10	896	167
Imobilizado		4	5	Partes relacionadas	11	-	177
				Impostos diferidos	12	15.247	4.134
Total do não circulante		119.038	46.611	Total do passivo não circulante		41.044	6.656
				Patrimônio líquido			
				Capital social	13.1	57.000	57.000
				Reservas de lucros	13.2	27.115	2.012
				Total do patrimônio líquido		84.115	59.012
Total do ativo		132.948	67.654	Total do passivo e patrimônio líquido		132.948	67.654

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado) (nota 2.14)
Receita operacional líquida	14	67.585	12.250
Custos dos serviços prestados	15	(34.499)	(7.285)
Lucro bruto		33.086	4.965
Receitas (despesas) operacionais		(5.203)	(3.303)
Despesas gerais e administrativas	16	(4.997)	(3.290)
Outras receitas (despesas) operacionais		(206)	(13)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		27.883	1.662
Resultado financeiro	17	5.541	924
Despesas Financeiras		(753)	(1.186)
Receitas Financeiras		6.294	2.110
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		33.424	2.586
Imposto de renda e contribuição social diferido	18	(8.321)	(1.620)
Lucro líquido do exercício		25.103	966

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	25.103	966
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes	<u>25.103</u>	<u>966</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Reserva de Retenção de Lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	36.000	(29.941)	1.046	-	7.105
Integralização de capital social	21.000	29.941	-	-	50.941
Lucro líquido do exercício	-	-	-	966	966
Constituição de reserva de lucros	-	-	966	(966)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	57.000	-	2.012	-	59.012
Integralização de capital social	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	25.103	25.103
Constituição de reserva de lucros	-	-	25.103	(25.103)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	57.000	-	27.115	-	84.115

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Demonstrações de fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	25.103	966
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício		
Depreciação e amortização	1	1
Juros apropriados sobre parcelamentos	33	18
Juros sobre financiamentos	603	25
Juros e atualização do ativo financeiro	(6.109)	(2.093)
Juros apropriados sobre fornecedores	16	1.093
Impostos diferidos	11.113	2.163
(Aumento)/redução nos ativos		
Contas à receber	(4)	(2)
Demais contas a receber e adiantamentos	(3.246)	(17.694)
Aumento/(redução) nos passivos		
Fornecedores	3.832	397
Encargos tributários a pagar	3.166	39
Salários e encargos sociais a pagar	27	(26)
Impostos e contribuições parcelados	899	(111)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(124)	-
Demais contas a pagar	(2.219)	(1.699)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	33.091	(16.923)
Ativos financeiros	(70.377)	(12.793)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(70.377)	(12.793)
Terceiros		
Captação de empréstimos e financiamentos	22.846	5.628
Custo de captação de empréstimos	-	(3.446)
Integralização de capital	-	50.941
Acionistas		
Recebimentos de partes relacionadas	-	(2.633)
Caixa líquido oriundo das atividades de financiamento	22.846	50.490
Aumento líquido (Redução) nos saldos de caixa	(14.440)	20.774
Caixa e equivalente de caixa		
Composição do caixa inicial	20.777	3
Composição do caixa final	6.337	20.777

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIÓ LTDA. (“Sanema” ou “Empresa”) é uma sociedade limitada, com sede em Maceió - AL, constituída em 12 de dezembro de 2013, e tem por objeto social a locação de bens imóveis e equipamentos componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário composto por Estação de Tratamento de Esgoto, Interceptores, Estações Elevatórias de Esgotos, Linhas de Recalque e Redes Coletoras de Esgoto em área correspondente aos setores 15, 16, 17 e 18 - Zona Alta da Cidade de Maceió - Estado de Alagoas.

A Sanema detém contrato de locação de ativos de sistema de coleta e tratamento de esgoto na cidade de Maceió-AL com a CASAL Empresa de Saneamento de Alagoas (“Contrato de Locação de Ativos”). O contrato terá duração de 30 anos de locação com entrega da infraestrutura em agosto/2021.

Com o encerramento das obras previsto para 31 de agosto de 2021, e com o início do recebimento do aluguel dos ativos que estão em construção, a Administração reverteu o seu capital circulante líquido negativo no exercício de 2020.

Em virtude da anormalidade geográfica identificada pela SANEMA e vistoriada e deferida pelos engenheiros da CASAL Companhia de Saneamento de Alagoas, foi firmado o 3º aditivo de contrato, tendo uns dos principais fatores o decreto 8699/2020 da Prefeitura de Maceió de calamidade pública pela Covid-19 e a necessidade de novo dimensionamento para a estação de tratamento de esgoto com aumento de vazão de 150l/s para 238l/s, assim o contrato foi prorrogado o cronograma de entrega da obra para 31 de agosto de 2021. Desta forma, a SANEMA também prorrogou seu contrato com a empresa contrata para construção dos ativos.

A Empresa acompanha os processos de evolução da pandemia da COVID-19.

A Administração não identificou necessidade de revisão das Demonstrações Financeiras, por temas relacionados com os riscos da COVID-19 para o exercício de 2019, bem como não foram necessários ajustes nas demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2020.

A Empresa não obteve impacto da COVID-19 no seu contrato, dentro do exercício de 2020, pela característica do contrato de construção de ativos.

A Administração da Empresa aprovou a emissão das presentes demonstrações financeiras em 25 de março de 2021.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa assim como análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes das registradas informações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o “Real”, pois representa as condições principais de operação: comercialização, custos e despesas principais, principais linhas de endividamento financeiro com instituições financeiras. As informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais.

2.3. Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas informações contábeis.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

2.5. Ativos e passivos financeiros

2.5.1 Ativos Financeiro - Classificação

A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

. Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).

Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa não tinha ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

• Custo amortizado

Incluem-se nessa categoria os ativos financeiros que atendem as seguintes condições: (i) é mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (esses são classificados como ativos não circulantes). Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado da Empresa compreendem caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito, os saldos de contas a receber de clientes, saldos com partes relacionadas e demais contas a receber. Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos ao valor justo e subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

2.5.2 Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

2.5.3 Impairment

A Empresa avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a Empresa aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.6 Passivo Financeiro - Classificação

A Empresa classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Incluem-se nessa categoria saldos a pagar para empreiteiros e fornecedores, empréstimos e financiamentos, serviços a pagar e compromissos de contratos de programa.

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custo da transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

2.7 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.8 Provisões

As provisões para recuperação ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.9 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço em que a Empresa atua e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas apurações de impostos sobre a renda e de contribuição social com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos pela Empresa no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela Empresa, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, normalmente são apresentados em separado, e não pelo líquido.

A Empresa optou pelo regime de lucro presumido para o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, assim como para o exercício de 2019.

2.10 Capital social

As quotas sociais são limitadas ao valor de cada uma e são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas quotas são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.11 Reconhecimento da receita

As receitas da Empresa, pela tipicidade do Contrato de Locação de Ativos, são reconhecidas, na constituição do ativo financeiro. Com a execução do ativo a ser locado, utilizando-se o critério do custo orçado, as receitas são reconhecidas utilizando o valor que reflete a contraprestação esperada no Contrato de Locação de Ativos. Especificamente, a receita reflete o valor presente esperado da contrapartida de locação de longo prazo estabelecida em contrato.

Na apropriação do resultado com o ativo financeiro, a Empresa utiliza os procedimentos estabelecidos pelo CPC 47 – Receitas de Contratos com Clientes, o qual estabelece procedimentos contábeis referentes ao reconhecimento, mensuração e divulgação de receitas, e demais normativos emitidos pelo CPC.

A receita deve ser mensurada pelo valor que reflita a contraprestação à qual se espera ter direito e está baseada em um modelo de cinco etapas detalhadas a seguir: 1) identificação do contrato; 2) identificação das obrigações de desempenho; 3) determinação do preço da transação; 4) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho, e; 5) reconhecimento da receita.

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

É apurado o percentual do custo incorrido, em relação ao seu custo total orçado, sendo esse percentual aplicado sobre o valor do aluguel do contrato ajustado ao valor presente, sendo assim determinado o montante das receitas a serem reconhecidas.

Os custos orçados a incorrer da construção dos ativos são sujeitos a revisões periódicas, e como resultado dessas revisões podem ocorrer alterações em suas estimativas iniciais. Os efeitos de tais revisões afetam o resultado prospectivamente, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativas e retificação de erros.

No caso de modificação de contrato, considerando uma única obrigação de performance, a Empresa reconhece os ajustes em base cumulativa na data da modificação do contrato, conforme definido no CPC 47, parágrafo 21.

Os juros e as variações monetárias sobre o ativo financeiro são reconhecidos como receitas de construção durante a fase de construção do ativo.

a) Receitas e despesas financeiras: A receita está representada pelos ganhos nas variações do valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado, bem como as receitas de juros obtidas através do método de juros efetivos. Abrangem receitas de juros sobre montantes investidos (incluindo ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, e variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

b) Receitas de construção: A receita de construção é reconhecida de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, à medida em que todas as obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo. Durante a fase de construção do contrato, o ativo é classificado como ativo financeiro, onde a Empresa estima que o valor justo de sua contraprestação seja equivalente aos custos de construção previstos mais a margem.

2.12. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As principais premissas e julgamentos relativos a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

a) Tributos: Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, que poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Empresa constitui provisões, com base em estimativas cabíveis e de acordo com interpretações dos regulamentos e legislações vigentes. O julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Contabilização de contratos de construção de ativos: Na contabilização dos contratos de construção de ativos a Empresa efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de desenvolvimento de infraestrutura, ampliação e reforços como ativo financeiro, que impacta a avaliação de continuidade operacional da Empresa. A administração aplica suas estimativas pelo método POC “*Percentage of Compliance*”, ou seja, reconhecimento pela porcentagem completa, no reconhecimento do ativo financeiro e acredita estar de acordo com a expectativa de realização do contrato de construção de ativo.

c) Principais premissas utilizadas nos cálculos do valor em uso: Anualmente a Empresa testa eventuais perdas (impairment) do seu ativo intangível, de acordo com a política contábil. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração. A complexidade advém dos julgamentos significativos em relação à estimativa dos fluxos de caixa futuros descontados, que incluem premissas que são afetadas por condições macroeconômicas e de mercado.

2.13 Mudanças em políticas contábeis.

A Empresa decidiu aplicar de forma retrospectiva a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme CPC 47 “Receita de Contrato com Cliente”, onde menciona que a remuneração do ativo financeiro deve ser apresentada na demonstração do resultado de forma consistente com o modelo de negócio da Companhia e de acordo com seu modelo de gestão, e que deve ser apresentada entre dentro do resultado financeiro. Desta forma, resultou em mudanças nas políticas contábeis e ajustes nos valores reconhecidos na demonstração do resultado do exercício, sem alterar o lucro líquido do exercício.

Novas normas que ainda não estão em vigor

Além da mudança de prática contábil acima mencionado, as seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2020. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- Alterações ao IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 “Instrumentos Financeiros: as alterações previstas na Fase 2 da reforma IBOR abordam questões que podem afetar as demonstrações financeiras durante a reforma de uma taxa de juros de referência, incluindo os efeitos das mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição de uma taxa por uma taxa de referência alternativa (questões de substituição). A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2021.
- Alteração ao IAS 16 “Ativo Imobilizado”: em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022.
- Alteração ao IAS 37 “Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes”: em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022.

- Alteração ao IFRS 3 “Combinação de Negócios”: emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º. de janeiro de 2022.

- Aprimoramentos anuais – ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º. de janeiro de 2022:

- (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
- (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
- (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.
- (iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

2.14. Reapresentação das demonstrações financeiras de 2019

A Administração da Empresa, após reavaliação do tema sobre “receita de remuneração do ativo financeiro” e objetivando a melhor apresentação, procedeu às reclassificações em sua demonstração do resultado relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Conforme CPC-47, a classificação da remuneração do ativo financeiro é mais adequada ser contabilizada na receita financeira aos contratos de Construção de Ativos, ao invés de ser classificado no grupo de receita bruta.

As reclassificações acima mencionada não tem efeitos diretos ou indiretos no cálculo dos tributos reconhecidos pela Companhia, assim como não altera o lucro líquido do exercício de 2019.

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Abaixo demonstramos os efeitos dos ajustes na demonstração do resultado do exercício:

	Notas	31/12/2019 (anteriormente apresentado)	Ajustes	31/12/2019 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	14	14.343	(2.093)	12.250
Custos dos serviços prestados	15	(7.285)	-	(7.285)
Lucro bruto		7.058	(2.093)	4.965
Receitas (despesas) operacionais		(3.303)	-	(3.303)
Despesas gerais e administrativas	16	(3.290)	-	(3.290)
Outras receitas (despesas) operacionais		(13)	-	(13)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		3.755	(2.093)	1.662
Resultado financeiro	17	(1.169)	2.093	924
Despesas Financeiras		(1.186)	-	(1.186)
Receitas Financeiras		17	2.093	2.110
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		2.586	-	2.586
Imposto de renda e contribuição social diferido	18	(1.620)	-	(1.620)
Lucro líquido do exercício		966	-	966

3. Caixa e equivalentes de caixa

Referem-se aos valores mantidos em caixa, bancos e equivalentes de caixa, conforme segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos conta movimento	3.618	215
Aplicações financeiras (*)	2.719	20.562
	6.337	20.777

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem o resgate a qualquer momento sem perda dos juros transcorridos. Em 31 de dezembro 2020 a remuneração média das aplicações financeiras equivale a 99% do CDI (98% em 2019).

4. Adiantamentos

	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamentos a fornecedores	111	205
	111	205

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Ativo Financeiro

a) Composição

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo financeiro		
Constituição do ativo financeiro	95.481	25.104
Juros sobre ativo financeiro	6.007	2.275
Atualização monetária sobre ativo financeiro	3.509	923
(+/-) Ajuste a valor justo do ativo financeiro - LP	(67)	142
Adiantamento à prestadores serviços sobre o ativo financeiro	21.384	18.162
	<u>126.314</u>	<u>46.606</u>
	<u>7.280</u>	<u>-</u>
Curto prazo	7.280	-
Longo prazo	<u>119.034</u>	<u>46.606</u>
	<u>126.314</u>	<u>46.606</u>

b) Movimentação do ativo financeiro

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo inicial	46.606	13.558
Adições (receita de construção)	70.377	12.793
Juros e atualização financeira	6.109	2.093
Adiantamentos a prestadores serviços	3.222	18.162
Saldo final	126.314	46.606
TRAF (*)	<u>7,55% a.a.</u>	<u>8,10% a.a.</u>

(*) Taxa de remuneração do ativo financeiro

A Constituição do ativo financeiro é realizada durante o prazo de execução da infraestrutura de coleta e tratamento esgoto, reconhecida utilizando o método de percentagem completada da obra, conforme CPC 47 - Receita de contrato com cliente.

A base de mensuração da constituição do ativo financeiro está prevista no contrato firmado com a CASAL Empresa de Saneamento de Alagoas, atualizado a valor justo a índice de mercado e posteriormente mantido ao custo amortizado.

Os juros são atualizados baseado na Taxa Remuneração do Ativo Financeiro - TRAF estimado no início do contrato por meio de componentes interno e externos, porém em virtude do segundo e terceiro termos aditivos de contrato firmado, a TRAF sofreu leve alteração devido a extensão em 12 meses do primeiro aditivo e 10 meses de prorrogação do segundo aditivo para conclusão das obras. A atualização monetária dos ativos baseia-se na variação da inflação sobre o saldo do ativo financeiro.

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Fornecedores

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores - Contratos a realizar (a)	4.838	1.030
Outros fornecedores	577	553
	5.415	1.583

(a) Refere-se a obras já executadas e reconhecidas do contrato de construção dos ativos que estão sendo pagos à medida que é realizado a avaliação das medições pelos engenheiros terceirizados do banco financiador do projeto.

7. Empréstimos e financiamentos

7.1. Composição dos empréstimos e financiamentos

	Vencimento final	Taxa efetiva anual	31/12/2020		31/12/2019	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Empréstimos e financiamentos						
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	nov/33	IPCA+2,23%	631	24.901	29	2.178
			631	24.901	29	2.178

7.2. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

Saldo Inicial em 31/12/2019	2.207
Captações	22.846
(-) Pagamento do Principal	-
(-) Pagamento dos Juros	(124)
Provisão de Juros	603
Custo Captação	-
Saldo Final em 31/12/2020	25.532
Saldo Inicial em 31/12/2018	-
Captações	5.628
(-) Pagamento do Principal	-
(-) Pagamento dos Juros	-
Provisão de Juros	25
Custo Captação	(3.446)
Saldo Final em 31/12/2019	2.207

Para financiar o investimento do Contrato de Locação, em outubro de 2018, a Empresa firmou contrato de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. no montante de R\$ 133.104 (cento e trinta e três milhões, cento e quatro mil reais) a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Financiamento do Nordeste (FNE), esse valor está sendo liberado de acordo com a evolução do cronograma das obras. O financiamento é remunerado pela taxa de juros de 2,231% ao ano somado a variação do IPCA. Com o terceiro aditivo de contrato, onde as obras foram prorrogadas o prazo de entrega para agosto de 2021, foi prorrogado a carência que inicialmente era de 24 meses, para 15 de dezembro de 2021 que será pago trimestralmente somente os juros. Após esse prazo serão liquidados mensalmente durante o período de amortização de 156 meses a partir de 15 de janeiro de 2022, juntamente com as prestações vincendas de principal.

No contrato de financiamento de construção de ativos não há *covenants financeiros*, uma vez que o contrato está vinculado ao recebimento do aluguel da concessionária pela construção dos ativos, recebimento esse creditado em conta vinculada.

8. Pessoal e encargos sociais a pagar

	31/12/2020	31/12/2019
Salários a pagar	21	14
INSS a recolher	10	7
FGTS a recolher	3	2
IRRF sobre folha a recolher	8	7
Provisões trabalhistas	56	42
	98	72

9. Encargos tributários a pagar

	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		
IRRF sobre serviços terceiros	200	33
PIS/COFINS/CSLL	619	99
ISS	2	2
INSS	339	63
	1.160	197

10. Impostos e contribuições parcelados

	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		
Parcelamento previdenciários	44	41
Parcelamento IRRF/CSRF	264	64
	308	105
Não Circulante		
Parcelamento previdenciários	48	20
Parcelamento IRRF/CSRF	848	147
	896	167
	1.204	272

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Partes relacionadas

	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		
Copasa Obras e Serviços S.A	177	177
	177	177

11.1 Remuneração da administração

A Administração, é compartilhada entre os diretores das companhias sócias da Empresa, e estes não recebem nenhuma remuneração. Os serviços administrativos são realizados pela controladora Conasa Infraestrutura S.A. que após a construção dos ativos será remunerada para estes trabalhos.

A Companhia não concede qualquer tipo de benefício pós-emprego e não tem como política pagar a empregados e administradores remuneração baseada em ações.

12. Impostos diferidos

	31/12/2020	31/12/2019
Não circulante		
Provisão de PIS diferido	682	185
Provisão de COFINS diferido	3.148	854
Provisão de IRPJ diferido	8.395	2.276
Provisão de CSLL diferido	3.022	819
	15.247	4.134

(a) Os impostos diferidos são reconhecidos baseados na constituição do ativo financeiro, juros e atualização monetária de acordo com o regime de tributação adotado, sendo que em 2020 a Empresa optou pelo regime de Lucro Presumido por caixa, assim como no exercício de 2019.

13. Patrimônio líquido

13.1. Capital social

O Capital social subscrito em 2020 é de R\$ 57.000, representado por 57.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1 (um mil reais) cada, totalmente integralizadas. A seguir, a demonstração de participação dos acionistas no encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Número de ações	%	Número de ações	%
ASB - Ativos de Saneamento do Brasil S.A.	55.290	97,00%	55.290	97,00%
Ello Serviços, Obras e Participações Ltda	1.710	3,00%	1.710	3,00%
	57.000	100%	57.000	100%
Capital social integralizado	57.000		57.000	

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13.2. Reservas de lucros

O contrato social prevê que, do lucro líquido apurado no exercício, deve ser distribuído parte dele, porém, em virtude do resultado do exercício estar relacionado ao ativo financeiro, assim, o lucro no valor de R\$ 25.103 foi transferido para reserva de lucros, totalizando o valor de R\$ 27.115 em 31 de dezembro de 2020 (em 2019 de R\$ 2.012).

14. Receita operacional líquida

	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado) (nota 2.14)
Receita de construção		
Constituição do ativo financeiro	70.377	12.793
(-) Impostos diferidos sobre ativo financeiro	(2.792)	(543)

De acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, a receita de construção dos bens vinculados à prestação de serviço público deve ser reconhecida ao longo do período de construção, desde que todas as condições aplicáveis sejam atendidas. A receita de construção é decorrente da constituição do ativo financeiro, juntamente com os juros e atualização monetária durante o período de execução da infraestrutura de coleta e tratamento esgoto.

Os impostos diferidos (PIS/COFINS e IRPJ/CSLL) são provisionados à medida que a receita de construção vai se realizando.

15. Custo dos serviços prestados

	31/12/2020	31/12/2019
Custos de construção		
Estação de tratamento de esgoto	(9.148)	(6.729)
Rede coletora	(22.836)	-
Estação elevatória	(861)	-
Projetos e estudos	(1.255)	(227)
Mão de obra	(380)	(329)
Outros custos	(19)	-
	(34.499)	(7.285)

De acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os custos de construção relacionados ao contrato devem ser reconhecidos de forma que possam ser individualmente identificados e confiavelmente mensurados. Dessa forma, o reconhecimento dos custos foi classificado de acordo com a essência do serviço e/ou material aplicado na execução da obra.

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2020	31/12/2019
Despesas gerais e administrativas		
Com pessoal	(51)	(196)
Honorários advocatícios	(882)	(220)
Honorários de consultoria	(1.608)	(816)
Com serviços de terceiros	(291)	(236)
Com aluguéis e locações	(92)	(35)
Com impostos, taxas e contribuições	(1.943)	(1.770)
Outras despesas	(130)	(17)
	(4.997)	(3.290)

17. Resultado financeiro

	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado) (nota 2.14)
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(603)	(25)
Juros sobre parcelamentos	(33)	(18)
Juros sobre pagamento de fornecedores	(16)	(1.093)
Outras despesas financeiras	(101)	(50)
	(753)	(1.186)
Receitas financeiras		
Juros recebidos sobre aplicação financeira	184	15
Juros sobre o ativo financeiro	3.731	1.446
Atualização monetária sobre o ativo finance	2.378	647
Outros juros recebidos	1	2
	6.294	2.110

18. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Empresa apura o imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) pelo regime fiscal do lucro presumido, pela opção de pagamento do imposto por caixa. Com a constituição do ativo financeiro, período no qual a Sanema ainda não está sendo remunerada pela locação dos ativos, é feita a provisão de impostos diferidos sobre a receita de construção calculada de acordo com o avanço de obras, pelo método *POC (Percentage of compliance)*. Abaixo, a composição:

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	IRPJ/CSLL	
	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)
Receita de construção	70.377	12.793
Receita financeira sobre ativo financeiro	6.109	2.093
Base de Presunção	76.486	14.886
Presunção lucro (32%)	24.476	4.764
Base tributável	24.476	4.764
IRPJ e CSLL (34%)	■ (8.321)	■ (1.620)
	(8.321)	(1.620)

19. Instrumentos financeiros

19.1. Análises dos instrumentos financeiros

A Empresa participa em operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando à liquidez, rentabilidade e segurança.

A Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

19.2. Categoria de instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro 2020 e 31 de dezembro de 2019 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização. Levando em consideração o atual cenário da COVID-19, o valor justo dos instrumentos financeiros se aproxima do contábil no encerramento do período, motivo que só estão apresentados abaixo os valores contábeis, demonstrados abaixo:

	Categoria	31/12/2020		31/12/2019	
		Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativo financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	6.337	6.337	20.777	20.777
Duplicatas a receber	Custo amortizado	8	8	4	4
Ativo financeiro	Custo amortizado	141.459	141.459	46.811	46.811
Passivos financeiros					
Empréstimos	Custo amortizado	25.532	25.532	2.207	2.207

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19.3. Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa.

Risco de mercado:

(a) Risco de taxa de juros: O risco de taxa de juros decorre das aplicações financeiras referenciadas ao CDI, e os empréstimos referenciados ao IPCA, que podem afetar as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros ou na inflação, a Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo.

(b) Risco de taxas de câmbio: A Empresa não realiza operações cambiais.

(c) Risco de crédito: O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha.

(d) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração da Empresa, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Empresa, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial.

(e) Gestão de capital: A Empresa realiza a gestão de capital de forma a garantir a continuidade de suas operações, bem como oferecer retorno aos seus acionistas e controle do nível de endividamento pelo monitoramento do índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

	31/12/2020	31/12/2019
A - Total de empréstimos e financiamentos (nota 7)	25.532	2.207
B - (-)Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	6.337	20.777
C = (A - B) - Dívida líquida	19.195	(18.570)
D = Total do patrimônio líquido	84.115	59.012
E = (C + D) - Capital total	103.310	40.442
C/E = Índice de alavancagem financeira	18,6%	-45,9%

SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIO LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Seguros

A Empresa busca estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações baseada na avaliação de seus especialistas e corretoras.

As premissas adotadas para a avaliação da importância segurada e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e não foram auditadas. As coberturas de seguros são:

<u>Cobertura</u>	<u>Limite máximo de indenização</u>
Obras civis em construção / Instalação e montagem	173.080
Manutenção ampla	50.000
Despesas extraordinárias	8.654
Despesas de desentulho	8.654
Tumultos	8.654
Danos físicos em consequência de erro de projeto para Obras	173.079
Propriedades circunvizinhas (Danos físicos) com fundação	5.000
Honorários do peritos	200
Instalações provisórias	3.000
Transporte de materiais incorporados a obra	500
Salvamento e contenção de sinistros	2.000
Obras civis em construção / Instalação aceitas	3.000

Ricardo Coifman
Diretor

Isaac do Nascimento
Contador CRC-PR043806/0-1

* * *